

PORTARIA Nº 42 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder elogio ao servidor **JOSE EDUARDO DINAMARCO**, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0133371, por sua dedicação e contribuição no desenvolvimento efetivo de projetos que colaboraram decisivamente para a melhoria dos processos deste Conselho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Presidente do Conselho Administrativo Fiscais